

A VELHA GUARDA

ÓRGÃO LOCAL DO PARTIDO REPUBLICANO PORTUGUÊS

Editor:

ALCINDO DIAS PEREIRA

Propriedade da Empresa de A VELHA GUARDA

Director:

VITORINO SIMÕES LOPES SAMPAIO

Redacção e Administração: Rua 31 de Janeiro, 165—Composto e impresso na Tipografia de A VELHA GUARDA: Rua 31 de Janeiro, 165—GUIMARÃES

Este número foi visado pela comissão de censura

Como se ousa falar em patriotismo quando se faltou ao sentimento patriótico

Os monárquicos emitem a sua opinião

Levanta-se contra o Partido Republicano Português uma formidável campanha.

Monárquicos novos e velhos accusam esse glorioso reduto de sentimentos patrióticos, de traição à Pátria.

Não fazem o caso por menos.

Somos todos traidores — traidores à Pátria, miseráveis traidores, para os quais não pode haver desculpa.

O Partido Republicano Português, como outros partidos, é accusado de afirmar que não se responsabilizava no futuro, pelos actos financeiros da actual situação.

E' uma attitude doutrinária, legalista, constitucional.

Pois é contra essa orientação que se indignam os defensores do povo.

Acusar de traidor o Partido Republicano Português!

Sempre esse partido honrado e servido pelos mais honrados patriotas, prestou os mais relevantes serviços ao país, dando-lhe tudo quanto lhe podia dar.

As suas tentativas revolucionárias durante a monarquia tiveram sempre por fim engrandecer o país perante o estrangeiro.

A sua obra de intervenção na guerra — verdadeiramente difícil, — tinha o propósito de engrandecer o país.

No seu apostolado sempre o Partido Republicano Português teve na mais alta conta os interesses da Pátria. Sempre! A sua acção é das mais notáveis em defesa das conveniências nacionais.

Tôda a história regista esse deliberado propósito.

Entretanto, os monárquicos que nesta hora acompanham a situação e nos accusam de traidores, foram os homens que em terra estrangeira se armaram para invadir o solo sagrado da Pátria e que perante a iminência da revolução republicana solicitaram a intervenção armada estrangeira contra os republicanos!

O facto, de resto, não era inédito.

Mais de uma vez a monarquia constitucional, recorreu às armas estrangeiras para sufocar as opiniões liberais dos portugueses.

Mas onde está a traição à Pátria agora anunciada?

Partidários da Constituição, não transigimos. Devolvemos, intactas, aos seus autores, as injurias que nos dirigem.

A ninguém, absolutamente a ninguém, damos direito a que sejam mais patriotas e republicanos do que nós.

(De «O Rebate»).

Degredados

O governo prendeu e degredou para Cabo Verde, tendo já embarcado no «Niassa», os seguintes cidadãos, todos altas figuras da República, honrados e patriotas como os que mais o são, que á causa da Pátria tem dado todo o esforço do seu valimento, que é enorme, e que, nos campos da batalha, na Grande Guerra, aquelles que são militares, cumpriram, heroicamente, o seu dever de portugueses. São elles:

General Sá Cardoso, Tenente-coronel Helder Ribeiro, Tenente-coronel Cortez dos Santos, Major Vitorino Guimarães e Dr. Lopes de Oliveira.

Conseguiu evadir-se, na ocasião do embarque, o sr. António Maria da Silva, prestigioso membro do directório do nosso Partido, a quem a Pátria e a República igualmente devem os mais assinalados serviços e de cuja actividade e talento tanto é licito esperar ainda.

O crime que originou a sentença governamental foi terem estes ilustres republicanos tomado, honrosamente, a responsabilidade do documento que foi distribuido aos representantes da Inglaterra, França e Estados Unidos da America do Norte, sobre a attitude dos Partidos da Republica acerca do projectado empréstimo externo.

Para todos, os protestos mais veementes da nossa inteira solidariedade.

Pôsto médico

Por falta de espaço, não pudemos, no nosso último número, dar as prometidas informações sobre a utilidade do posto médico municipal, ha dias inaugurado.

Este posto está, como se sabe, instalado, no entre-solo do edificio do Tribunal Judicial, ocupando as antigas dependências da extinta policia.

Obra iniciada pela Câmara eleita, foi das que a Comissão que a substituiu não poude deixar de continuar. Bastava, para isso, a tenacidade com que o ilustre sub-delegado de saúde e nosso valioso correligionário Dr. Alfredo Fernandes defendia tão importante e necessario melhoramento, sendo, porém, de justiça dizer-se que, da parte da presidência da comissão administrativa municipal encontrou sempre boa-vontade e as maiores facilidades.

A instalação do posto compreende uma sala de espera e gabinetes para o director dos serviços e subdelegacia de saúde, para consultório médico e radiologia, laboratório quimico e respectivo gabinete para recepção de produtos para analisar, enfermaria para doenças venéreas com dois dormitórios e gabinete de tratamentos.

Todas as dependências estão acabadas por forma a nada deixarem a desejar sobre limpeza e higiene, convenientemente mobi-

ladas e apetrechadas com os aparelhos e material indispensaveis para o fim a que se destinam.

Este pôsto vem preencher uma enorme lacuna, valer a um perigo constante que ameaçava a saúde publica da cidade. Nele se atendem as principais necessidades dos doentes desprovidos de meios para curarem as suas enfermidades.

O laboratório está montado de maneira a nele se poderem fazer análises toxicológicas e, destinando-se especialmente a uma rigorosa fiscalização dos géneros alimentícios, vai, ao mesmo tempo, fornecer ao nosso comercio todos os meios de evitar, economicamente, que seja vitima de qualquer fraude.

O consultório médico é destinado à assistência aos pobres que não careçam de ser internados nos hospitais. Nele encontrarão não só os serviços clinicos gratuitos, mas tambem os medicamentos de que necessitarem. E, para aquelles que, não sendo pobres, todavia disponham de poucos recursos, as mesmas vantagens ficam ao seu dispor mediante preços ao alcance de qualquer bolsa modesta.

A enfermaria destina-se ao isolamento de pessoas portadoras de doenças venéreas, ás quais, pelo perigo social que constituem, se impõe uma rigorosa e especial assistência que, por motivos sobejamente conhecidos, até hoje se não tem feito.

No gabinete de raios X, cuja falta, em Guimarães, era justamente sentida, fazem-se todos os exames pela radioscopia e radiografia, tratamentos pela radioterapia superficial, raios ultra-violetas e applicações electricas, para o que dispõe dos necessarios aparelhos. Pode afirmar-se que é uma instalação perfeita e completa.

Por esta rápida descrição se fica fazendo uma ideia do que é e do que vale o posto médico municipal e os louvores que merecem todos os que concorreram para que a cidade fôsse dotada com tam importante melhoramento.

António de Sousa Lima

Vitima de uma pneumonia faleceu ontem este modesto mas dedicadissimo republicano.

Muitas vezes, é mais facil encontrar-se entre os humildes, que a sorte afastou das escolas e da fortuna, sentimentos mais nobres, dedicações mais sinceras, e opiniões mais firmes, do que entre os que foram criados e educados segundo os mais rigorosos preceitos da civilização.

António Tarau era um apaixonado pela sua ideia e um fanático na sua amizade. Era um bom e um sincero.

A «Velha Guarda» não se envergonha, antes se orgulha de se curvar, reverente e triste, ante o seu cadaver.

¿Onde está a autoridade dos monárquicos para se pronunciarem?

Sempre em circunstâncias graves os partidos políticos fizeram identicas declarações, desligando-se de responsabilidades futuras sobre actos anti-constitucionais.

Sempre!

Os monárquicos, que agora nos accusam, procederam assim repetidas vezes.

E' bom saber-se que a propósito dos títulos de D. Miguel, espalhados no estrangeiro, se recusaram pura e simplesmente a pagá-los, criando dificuldades ao país — em consequência de não haver qualquer declaração prévia.

Essa questão dos títulos de D. Miguel arrastou-se até aos nossos dias.

As pretensões monárquicas a uma intervenção estrangeira na terra portugueza foram sucessivas e a última já depois de proclamada a República.

Em que se comparam esses actos com o dos Directorios dos partidos que, por uma questão de princípios e para boa normalidade da vida portugueza, desejam ver mantida a Constituição?

Os Directorios que redigiram esta nota cumpriram um dever patriótico.

Já o país reconheceu o cumprimento desse dever.

(De «O Rebate»).

Domingos Azenha

Tivemos o prazer de cumprimentar, já restabelecido dos incómodos que, por tanto tempo, o retiveram em casa, o nosso dedicado correligionário, sr. Domingos Leite Correia Azenha, ilustre membro da Comissão Municipal do nosso Partido.

Falecimento

Na quinta-feira passada, faleceu a Ex.^{ma} Sr.^a D. Mariana Luísa de Passos Botelho, sogra do ilustre professor e director da Escola Industrial, Sr. Abel Cardoso.

A este nosso querido amigo apresentamos a expressão muito sincera do nosso profundo pesar.

Dr. Matos Chaves

Encontra-se gravemente enfermo o ilustre professor da Escola Industrial e distinto clinico Dr. Augusto Alfredo de Matos Chaves. Desejamos-lhe um pronto e completo restabelecimento.

Atitude nobilíssima

A propósito da nota dos Directórios dos Partidos Constitueionais

Quesitos formulados em 14 de Janeiro de 1927.

- 1.º Assinou V. Ex.ª a declaração que foi entregue ás Legações estrangeiras, relativamente a acôrdo financeiro do Governo com os países estrangeiros?
- 2.º Foi essa declaração entregue com o voto de V. Ex.ª?
- 3.º Que intervenção teve V. Ex.ª nessa entrega?

Resposta do general Sá Cardoso — (Acção Republicana):

Podia não responder aos primeiros quesitos que me foram apresentados e a estes segundos, porque não se trata de assunto militar, mas, desde que se pretende especular com a declaração dos Partidos Republicanos, alcuhandando de traição o seu patriótico procedimento, acautelando o património nacional, de que só a Nação pode dispôr, respondo afirmando que assinei a declaração que, sendo destinada à publicidade, por isso mesmo foi entregue nas Legações Estrangeiras, para que elas não podessem, em qualquer ocasião, alegar ignorância do pensar dos Partidos constitucionais da República, e causar complicações aos governos da República.

A declaração, que se não refere ao actual Governo, não faz queixumes, nem pede qualquer intervenção, antes se limita a uma afirmação de princípios constitucionais, é exactamente a mesma que consta das minhas primeiras declarações: — «Os partidos e grupos políticos abaixo assinados declaram que não reconhecerão validade a qualquer acôrdo ou operação financeira externa, contratado ou efectuado em nome do Estado Português, sem prévia autorização do Congresso da República, conforme preceitua o n.º 4.º do art.º 26.º da Constituição Política da República Portuguesa».

Quanto ao 3.º quesito, respondo — nenhuma.

Em tempo — acrescento quanto ao 2.º quesito, que foi entregue com o meu voto.

Resposta do ten.-coronel Corfez dos Santos — (Esq. Dem.):

- 1.º A declaração que assinei destinada à publicidade e, por esse motivo, entregue ás Legações, é do teor seguinte: «Os partidos e grupos políticos abaixo assinados, declaram que não reconhecerão validade a qualquer acôrdo ou operação financeira externa, contratada ou effectuada em nome do Estado Português, sem prévia autorização do Congresso da República, conforme preceitua o n.º 4.º do art.º 26.º da Constituição Política da República Portuguesa».
- 2.º Sim.
- 3.º Nenhuma.

Resposta do ten.-cor. Helder Ribeiro — (Acção Republicana):

Na fôrma lacónica como respondi aos primeiros quesitos que ontem me foram apresentados, julgava ter bem definido a minha posição de absoluta solidariedade com a patriótica attitude dos directórios dos partidos políticos, em defesa do património nacional, que, por ser de toda a nação e não de qualquer classe ou partido político, por mais prestigiosos que sejam, só pode ser objecto de qualquer modificação, nos termos nitidamente inscritos na Constituição da República, com o fim de

acautelar as graves consequências que de tal facto podem resultar para o progresso e desenvolvimento da Patria.

Dos quesitos que hoje me são presentes, depreendo que me engagei, pelo que procurarei na resposta a dar-lhes ser bem claro: Ao primeiro, respondo — não.

Ao segundo, respondo — Para ter a devida publicidade foi com o meu assentimento entregue ás Legações a seguinte declaração: Os partidos e grupos políticos abaixo assinados, declaram que não reconhecerão validade a qualquer acôrdo ou operação financeira externa, contractada ou effectuada em nome do Estado Português, sem prévia autorização do Congresso da República Portuguesa.

Ao terceiro, respondo — Nenhuma intervenção, além de aquella a que se refere a resposta ao segundo quesito.

Resposta do major Vitorino Guimarães — (P. R. P.):

Ao primeiro quesito, respondo — Não.

Quanto ao segundo quesito tenho a declarar que, em virtude da censura à Imprensa, que não permite aos partidos republicanos constitucionais tornarem publicas as suas resoluções, dei o meu assentimento e voto a que se procurasse dar a publicidade possível e se communicasse a algumas legações uma nota, que reputo baseada nos mais sãos princípios constitucionais e no elevado critério patriótico da defesa do património nacional, e que é do teor seguinte: «Os partidos e grupos políticos abaixo assinados, declaram que não reconhecerão validade a qualquer acôrdo ou operação financeira externa contratada ou effectuada em nome do Estado Português, sem prévia autorização do Congresso da República, conforme preceitua o n.º 4.º do art.º 26.º da Constituição Política da República Portuguesa.»

Em referência ao terceiro quesito, declaro que nenhuma intervenção tive na entrega da nota, a não ser a que resulta do facto de ter dado o meu voto a que tal entrega se fizesse.

Nota do Dr. Lopes de Oliveira (P. Radical), dirigida ao Portugal:

O jornal que V. Ex.ª dirige, alude a um esclarecimento que os directórios republicanos entendem de seu dever prestar, defendendo o patrimonio do Estado, em termos que supõem um equívoco.

Longe de provocar qualquer intromissão de estrangeiros nos negocios do país, procuraram esses directórios arredar futuras complicações que a ele nos expuzessem.

O documento que levanta tanta celeuma e que assinei como Presidente do Directorio do Partido Republicano Radical é uma afirmação de altivez e de patriotismo. Não se refere à nossa situação interna, e menos ainda, tenta mover a quaisquer influencias contra a ditadura; exclusivamente declara a não validade de contratos, feitos em nome do Estado, sem as necessarias sanções constitucionais.

Desde 1820 até hoje através de quantas conturbações politicas! — só D. Miguel, que usurpara o trono, ou sou usurpat, contratando, prerogativas da soberania nacional.

— Recordem-se os prejuizos e veremos a que o atentado absolutista sujeitou Portugal...

Nem o documento em questão se destinava a impedir as negociações sobre a divida à Inglaterra; prova-o o facto de haver sido entregue, não só ao embaixador daquela potencia, mas tambem aos ministros de França e Estados Unidos. Visava claramente a impedir um emprestimo ruinoso, que se levantaria sob o pretexto de urgencia de pagamento dos encargos de guerra.

Declaração do P. R. N.

«O organismo dirigente do Partido Republicano Nacionalista, que é hoje iniludivelmente o segundo partido constitucional da Republica Portuguesa, constituído por homens de bem e tão patriotas como o são os outros republicanos, vem para os devidos effeitos, pois urge esclarecer a opinião publica, fazer esta parentoria de declaração:

«Considera um facto, sobre que existem internos rumores publicos o pretender-se envolver o rendimento dos Tabacos numa operação financeira externa, e tendo bem presente a disposição da Constituição Política da Republica Portuguesa, que em materia de emprestimos e para que estes envolvam compromisso de Nação, reclama a intervenção do Poder Legislativo:

«O Directorio do P. R. N. reputa tal operação comprometedora para qualquer possibilidade de restauração das finanças da nação portuguesa.»

Declarações da «Seara Nova»

Havendo o jornal «A Tarde» feito referencias á attitude assumida pelos corpos dirigentes dos partidos e grupos do regimen, pedimos a publicação da seguinte declaração:

Permitiu-se uma parte da imprensa portuguesa e designadamente, a que é adversa ás instituições, lançar sobre os membros d'aqueles organismos politicos o labéu de traidores á Patria.

A nota que os directorios enviaram ás embaixadas e legações, não foi por nós assignada; queremos, porém, n'esta hora de incerteza, afirmar aos seus signatarios a nossa solidariedade e aplauso incondicionais.

Torna-se, snr. director, indispensavel conhecer o texto e as condições que levaram á sua redacção.

Esse documento foi entregue ás legações, quando se estabeleceu a convicção de que, logo após a conclusão do acôrdo sobre o pagamento da divida de guerra, se iniciaram lá fora as negociações para a realização de um emprestimo externo cacionado pelos rendimentos dos tabacos.

(Nesta altura, é transcrito o documento assinado pelos directorios politicos.)

O paragrafo em questão, attribue ao congresso a facultade de autorisar o poder executivo a realizar emprestimos e outras operações de credito e a restabelecer as bases geraes em que devem ser feitos.»

Quaes as razões que moveram aqueles organismos, a ridigir e enviar essa nota?

1.º — Democratas e constitucionalistas, eles, entendem, que não é licito a uma parte insignificante de uma única classe, negociar em nome d'esta, emprestimos em que se comprometem os seus recursos vitaes, sem previo conhecimento e sanção da opinião publica e seus legitimos representantes.

Ao contrario do apêlo á intervenção de estranhos, trata-se da defesa da soberania da Nação e do seu direito supremo, de intervir livre e não coacta, esclarecida e não ignorante dos mais graves actos da sua administração.

Longe de um acto de traição, a

nota consistia numa nova organisação de independencia de principios.

2.º — Muito menos esses organismos podiam deixar de se opôr, em nome da opinião que representam, a qualquer operação feita em nome do Estado português quando como no caso concreto, era notorio que o actual governo se preparava para negociar um grande emprestimo externo, sem conhecimento da Nação.

N'estas condições, não era só legitimo mas necessario, digno e patriótico, para salvaguarda dos directorios que se reservassem em nome do país.

Eles afirmaram orgulhosamente (o caso não é unico na nossa historia), que o povo português só pode assumir a responsabilidade dos actos, que afectem tão profundamente a vida nacional, como um dever livremente aceite e nunca imposto. — Jaime de Moraes e Jaime Cortezão.

Gazetilha

*A loira do pézinho torneado,
Da recamada cinta sem enfiado,
Era formosa, o busto adelgado,
A coifa muito justa ao penteado,
O colo eburneo, a face como leite.*

*Oh! mas que linda aquela rapariga!
Ninguém diria, ao ver-lhe espeitado
O scintillar dos olhos, que era amiga
Das suas libações de geropiga
Pra dar mais emoção ao fraseado!*

*Custava acreditar, mas certo dia,
Passando Barrabás à sua casa,
Olhou para a janela; oh, mas que via?
... Aquella tentação, por ironia,
Beber mais uma taça quasi rasa.*

*A loira costumava passear
Pelas manhãs de inverno à beira rio.
Uma mania assim de madrugalar
Não era porventura de agradar,
Mas ella nunca soube o que era o frio.*

*Duma vez Barrabás passou por ella
E mal a viu ardeu logo em desejos...
... Chegar-se à rapariga, à sombra bela,
Dizer-lhe quatro coisas, da farpela,
Pregar na lisa face muitos beijos!*

*Ella deixou, sorriu, até gostou,
Mas ai que dissabor, que decepção!...
O nosso Barrabás quando a beijou
Da branca face o branco pó roubou...
Não era branca (!)... um pó de imitação!*

*A cachopa morena do pé lórtro
Não sei onde nasceu, mas pela certa...
— Agora me recordo: era do Porto
E trouxe além dum primo, há muito morto,
Bastantes figurões por si alerta.*

BARRABÁS.

Quem canta...

(conclusão)

E o nosso amigo, bastante pesadoso, leu e meditou. A cabeça apoiada numa mão, o cotovelo sobre uma mesa, eis aqui a sua postura evangélica. Que de coisas lhe diziam naquêlê maldito papel! O! Como era possível que tão destravadas linguas, neste desterro de Adão, perseguissem o fruto proibido! Tomou-se subitamente dum animo indizível e, pegando no farrapo, fê-lo em mil e um bocadinhos. E caiu outra vez em varios pensamentos, foi novamente presa das suas profundas meditações.

— Apre! disse êle. E sem mais atenções, levantou-se horrendamente desfigurado. Tossiu. Fez uma careta enjoativa. Tomou a pose dum catedrático.

— Irra! continuou. E por cansaço, sentou-se timidamente ~~no~~ Espirrou. Fez um esgar muito nosso conhecido. Tomou a attitude dum crucificado.

Mas de repente os seus olhos scintillaram. Contorceu-se. Houve luta nos intestinos do homem.

Que bela ideia! Exclamou dando um salto. Estou salvo. E desabafa em rija trovoadá quando, pensando melhor, se susteve. Pegando então num lápis, escreveu:

*Se algum dia aqui passares
nêstes momentos solenes,
ouvirás da minha banda
a chamada das cirenes.*

Quedou. Salvou-se. Escapou. E só assim — assim só.

TIBERIO.

E' devêras extraordinária e surpreendente a opposição que ao necessario Caminho de Ferro do Vale do Ave veem impondo a Junta Geral do Distrito e Governador Civil de Braga.

Já aqui dissemos algo sobre as vantagens destas linhas ferreas e suas ligações e estavamos longe de imaginar que duas entidades a quem compete velar melhor pelos interesses do distrito, as haviam de combater. E' enfim mais uma prova do carinho que Braga tem por Guimarães. Reparem nisto aqueles que não querem, no seu proprio interesse, pôr um pouco de esforço á causa do grande centro fabril e agricola do Vale do Ave, a maior riqueza de Guimarães.

A Comissão pró-caminho de ferro do Vale do Ave expediu os seguintes telegramas:

Presidente Junta Geral Distrito — Braga. — Comissão pró-caminho de ferro Vale do Ave protesta energicamente contra vergonhosa inqualificavel attitude essa junta que esquecendo indeclinavel obrigação defesa interesses todas regiões Distrito contraria justa aspiração laboriosos povos Vale Ave tentando prejudicar região mais industrial e agricola do País para servir exclusivamente mesquinhos interesses comerciais cidade de Braga que pretende viver á custa povoações laboriosas Distrito lamentando infantis incriteriosos descabidos argumentos alegados mesma Junta. — A Comissão.

Governador Civil — Braga. — Comissão pró-caminho ferro Vale Ave repudia affirmação torpe inqualificavel insidiosá seu telegrama Ministro Comercio attribuindo nossa campanha interesse pessoal Presidente Junta Geral Distrito Porto quando na realidade representa absoluta necessidade desta região que é o mais importante centro industrial e agricola do País. Esta Comissão e signatarios representação que vai ser entregue Ministro orgulham-se ter opinião propria não assinando de cruz como naturalmente fês V. Ex.ª mas movidos pela convicção de que dependem justas aspirações duma região incomparavelmente superior por sua industria commercio e agricultura ao Vale Cavado e cidade Braga. — A Comissão.

Ex.º Sr. Ministro do Comercio — Lisboa. — Comissão pró-caminho ferro Vale Ave repudia affirmações Governador Civil Junta Geral Braga attribuindo nossa pretensão interesse pessoal Presidente Junta Geral Distrito Porto quando é certo que defende justas aspirações da mais importante região industrial e agricola do País incomparavelmente superior em tudo ao Vale Cavado e cidade Braga que pretende viver custa laboriosas povoações Distrito e tão importante que só concelho Guimarães constitue fator tributario superior todo o resto Distrito incluindo cidade Braga. — A Comissão.

Sr. Presidente Junta Geral Distrito — Porto. — Comissão pró-caminho ferro Vale Ave saudá efusivamente essa Junta brilhante attitude defesa justiça região mais industrial e agricola do Paiz protestando contra inqualificavel insidiosó gesto Governador Civil e Junta Geral Distrito Braga agradecendo essa Junta todo apoio esforço pela realização justas aspirações esta região. — A Comissão.

«A Velha Guarda»

Compram-se na administração deste jornal os n.ºs 90, 93, 125, 126, 128, 130, 144 e 145 de «A Velha Guarda».